



CRF-CE

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ

Circular nº. 001/2021

Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2021

Remetido por: Comissão Eleitoral do CRF/CE Certame de 2021

Aos Senhores (as) Eleitores (as) do CRF/CE

Assunto: Informações sobre o processo eleitoral

Caros Eleitores (as),

A Comissão Eleitoral do CRF/CE, ao cumprimentá-los com as cordialidades de estilo, vem informar, que a eleição para escolha dos membros da Diretoria e Conselheiros, se realizará de modo remoto, ou seja, totalmente *online*, **com acesso seguro pela internet, durante o prazo ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas, se iniciando às 12:00 horas do dia 11/11/2021, se encerrando no mesmo horário, do dia 12/11/2021.**

É importante informá-los, que o voto é obrigatório, para aqueles que possuem inscrição no Conselho Regional de Farmácia, sendo facultativo ao remido, ao declaradamente incapaz, ao enfermo, e ao maior de 65 (sessenta e cinco) anos.

Importante informar, que o eleitor que faltar com a obrigação de votar e não apresentar justificativa, ser-lhe-á aplicada multa no valor de 10% da anuidade da Pessoa Física (art. 6º da Resolução 690 do CFF), por isso, é muito importante que os eleitores fiquem atentos aos meios de comunicação do Conselho Regional (*site* e redes sociais), para que tenha acesso a todas as informações inerentes ao exercício do sufrágio que se avizinha.

O acesso ao ambiente de votação, se dará pelo sítio eletrônico <https://votafarmaceutico.org.br/#/>, por meio de uma senha provisória, que foi enviada via e-mail pela Empresa responsável pelo certame eleitoral.

Caso o eleitor (a), não tenha recebido a senha provisória em sua caixa de entrada, pedimos que verifique sua caixa de *spam* ou, tente recuperar a senha provisória, realizando o passo a passo que segue em anexo, que disponibiliza a recuperação por meio de novo envio via SMS ou e-mail.

Considerando, a excepcionalidade de um certame eminentemente eletrônico, esta Comissão Eleitoral, não tem economizado esforços para que as eleições tenham um deslinde lícito e probó, razão pela qual, disponibiliza atendimento em tempo integral via endereço eletrônico (comissaoeleitoral@crfce.org.br), para retirada de dúvidas e orientá-los sobre como proceder a depender da questão apresentada.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



EXPEDITO ROGILDO CORDEIRO CARLOS

Presidente da Comissão Eleitoral para o Pleito de 2021